



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal, em razão da proximidade do feriado nacional de Dia de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** os princípios da economicidade e eficiência no âmbito da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana, segurança e outros serviços indispensáveis à população, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Serra Branca/PB, em 16 de abril de 2026.**

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**

Prefeito Constitucional de Serra Branca/PB